



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL
MINUTA DA DELIBERAÇÃO

ASSUNTO DO PERÍODO DA ORDEM DO DIA (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO)

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE ABRIL DE 2016
EXECUTIVO 2013/2017

PRESENCAS: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

DELIBERAÇÃO

---- 2. PROPOSTA DE PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANADIA PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de primeira revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia propõe que o Executivo Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para dois mil e dezasseis, de acordo com os mapas anexos à referida proposta e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, concordar com a proposta relativa à primeira revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para dois mil e dezasseis, e, em cumprimento da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- E eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, a subscrevi, redigi e assino.-----

Assinaturas:

Min_153_RO_13_abril_2016

1/1